

PORTRARIA GP/IPESAÚDE Nº 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde);

Considerando a necessidade de gerenciamento médico de pacientes internados em hospitais de retaguarda e posterior acompanhamento ambulatorial;

Fazendo cumprir a autorização exarada pelo Conselho Deliberativo do Ipesaúde, em reunião ocorrida em 18 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 135, de 26 de abril de 2018, para reajustar a Tabela Ipesaúde, referente aos serviços abaixo descritos, detalhados sob respectivos códigos e valores:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO IPESAÚDE	PREÇO (R\$)
Visita Hospitalar condicionada à eficiência – faixa de 1-5 dias	0.91.27.0103	202,81
Visita Hospitalar condicionada à eficiência – faixa de 6-8 dias	0.91.27.0111	180,28
Visita Hospitalar condicionada à eficiência – faixa de 9-10 dias	0.91.27.0120	157,74
Visita Hospitalar condicionada à eficiência – faixa de 11-12 dias	0.91.27.0138	135,20
Visita Hospitalar condicionada à eficiência – faixa de 13-15 dias	0.91.27.1401	112,68
Visita Hospitalar condicionada à eficiência – faixa acima de 15 dias	0.91.27.1509	71,40
Visita Hospitalar – outras especialidades (ver termo de referência)	0.91.27.1517	151,50
Atendimento do intensivista diarista condicionado à eficiência – faixa de 1-7 dias	0.91.27.1606	327,19
Atendimento do intensivista diarista condicionado à eficiência – faixa de 8-12 dias	0.91.27.1614	245,38
Atendimento do intensivista diarista condicionado à eficiência – faixa de 13-17 dias	0.91.27.1622	163,79
Atendimento do intensivista diarista condicionado à eficiência – faixa acima de 18 dias	0.91.27.1630	49,98

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com a sua publicação, quando, a partir desta data, os procedimentos descritos deverão ser autorizados, exclusivamente, pelos respectivos códigos.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, Aracaju, 16 de janeiro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**



CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde